

PORTARIA Nº 672/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que a Sr^a. **IZABELE PATRICIA DE MELO ARAUJO SILVA**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, **necessita de 60 (sessenta) dias para continuidade ao aleitamento materno, a partir de 28 de setembro à 28 de novembro de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de setembro de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM Assinado de forma digital
ABRAHAMIAN por ROBERTO ABRAHAM
ASFORA:16511670449 ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 05/10/23

responsável